

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA JOVENS TALENTOS - 2014

Instrução Normativa 03/2014 - PROGRAD / PROPPG

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com base no Edital 26/2014 da CAPES, faz saber aos estudantes ingressantes dos cursos de graduação que estão abertas as inscrições para o programa Jovens Talentos para a Ciência (PJT-IC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DO PROGRAMA

O Programa Bolsa Jovens Talentos para a Ciência (PJT–IC) tem como objetivo proporcionar orientação para a formação científica de estudantes ingressantes em cursos de graduação, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica, aos estudantes concluintes do ensino médio no final de 2012 ou 2013 e que <u>ingressaram na primeira graduação</u> no **segundo semestre de 2013** ou no **primeiro semestre de 2014**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os ESTUDANTES deverão realizar sua inscrição <u>exclusivamente</u> via Internet por meio do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia, a partir das 10h00min do dia **05/06/2014** até as 23h59min do dia **20/06/2014** (horário oficial de Brasília-DF).
- 2.2 A inscrição do ESTUDANTE somente será efetivada após a **validação** da UTFPR, a qual deverá ser efetuada até o dia 30/06/2014.
- 2.3 As bolsas concedidas aos estudantes selecionados terão duração de até 12 (doze) meses, improrrogáveis, a serem implementadas a partir de 02 de janeiro de 2015.
- 2.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova seletiva, até o limite do número total de bolsas oferecidas.

3. DOS REQUISITOS

Poderá candidatar-se ao Programa Jovens Talentos para a Ciência o estudante que:

- a) esteja regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial, da UTFPR:
- b) tenha concluído o ensino médio no final de 2012 ou 2013 e tenha ingressado na primeira graduação no segundo semestre de 2013 ou no primeiro semestre de 2014;
- c) não possua vínculo empregatício;

- d) não acumule bolsa do Programa Jovens Talentos para a Ciência com bolsas de estudos de outros Programas da CAPES ou do CNPq ou de outras instituições Nacionais ou Internacionais;
- e) não esteja em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, CNPq ou outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;
- f) não tenha sido bolsista da CAPES, CNPq ou outras agências públicas, na mesma modalidade de bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a participação no Programa Jovens Talentos para a Ciência, da CAPES, deverão ser realizadas a partir das 10h:00min do dia 05/06/2014 até as 23h59min do dia 20/06/2014, horário oficial de Brasília-DF.

- 4.1 Não serão efetuadas inscrições de estudantes que não enviarem seus dados e informações nas datas estabelecidas para esse fim.
- 4.2 Antes de efetuar sua inscrição, o ESTUDANTE <u>deverá</u> **ler na íntegra o Edital n. 26/2014 da CAPES**, disponível no endereço eletrônico http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/262014-Edital-2014-JOVENS-TALENTOS-final.pdf, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no programa e aceitar todas as condições **nele** estabelecidas.
- 4.3 Os ESTUDANTES deverão realizar sua inscrição, exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia>.
- 4.4 O ESTUDANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever na prova ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.5 O ESTUDANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita por meio de PROVA de conhecimentos gerais (exatas e humanas), composta por questões de múltipla escolha, a ser realizada nos câmpus: Cornélio Procópio, Curitiba e Pato Branco.

- 5.1 Além da CAPES, a Coordenação Institucional do PJT-IC também divulgará orientações sobre os locais onde serão realizadas as provas para os estudantes cadastrados na base de dados da CAPES, a partir do dia 17 de agosto de 2014, por meio do site:
 - http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/bolsas/graduacao/iovens-talentos
- 5.2 A realização da prova do PJT-IC, nos respectivos locais de aplicação, será no dia **14 de setembro de 2014** e terá início às 13 horas, com duração de 4 horas e 30 minutos.
- 5.3 Será obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização da prova.
- 5.4 Somente será permitida para a realização da prova a utilização de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 5.5 O ESTUDANTE deverá ler com muita atenção o item 11, constante do Edital n. 26 da CAPES, e referente às orientações para a realização das provas.
- 5.6 A relação dos estudantes aceitos para a implementação das bolsas será divulgada pela CAPES, por meio de meio eletrônico, no mês de dezembro de 2014.

6. DO CRONOGRAMA

Item	AÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODOS DATAS LIMITES	RESPONSABILIDADE
1	Lançamento do Edital da CAPES n. 26/14: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/262014-Edital-2014-JOVENS-TALENTOS-final.pdf	23/05/14	CAPES
2	Inscrição dos estudantes (somente pelo site da CAPES)	05/06 a 20/06 (quinta - sexta)	Estudantes Ingressantes (2013/2 e 2014/1)
3	Homologação das Inscrições dos Estudantes em cada câmpus da UTFPR.	Até 30 de junho (segunda-feira)	Coordenação Institucional e Coordenadores Locais do PJT-IC
4	Divulgação do local da Prova	A partir de 17/08/2014	CAPES e Coordenação Institucional
5	Realização/Aplicação da Prova	14/09/2014 (domingo)	
6	Divulgação do resultado no site da CAPES: <www.capes.gov.br></www.capes.gov.br>	Dezembro/2014	CAPES
7	Implementação das Bolsas	A partir de Janeiro/2015	

Também disponível pelo site: http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Edital serão analisados conjuntamente pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, observada a legislação vigente.

Curitiba, 05 de junho de 2014.

Maurício Alves Mendes Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UTFPR

Fábio Kurt Schneider Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR